

NOTÍCIAS CNTV



Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 09/05/2014 - Edição 1038

CNTV define propostas para atualização da portaria 3233 do DPF



Reunião de diretoria CNTV - Alteração da portaria 3233

Encerrado no dia 30 de abril o prazo dado pela CNTV para que as entidades encaminhassem propostas para a atualização da Portaria, dirigentes de vários Estados se reuniram, nos dias 07 e 08 de maio, na nossa sede em Brasília, com a finalidade de consolidar as propostas e encaminhá-las ao DPF.

Essa Portaria trata das normas das atividades de segurança privada, dentre outros procedimentos e a atualização deste instrumento foi uma iniciativa da Coordenação-Geral de Controle de Segurança Privada (CGCSP) da Polícia Federal, que concedeu um prazo de dois meses para que as entidades que integram a CCASP, apresentem sugestões.

Os dirigentes definiram várias propostas de alteração, exclusão e inclusão para a atualização da portaria, buscando melhorar a forma como são feitos alguns procedimentos segurança na nossa atividade, levando em conta a necessidade de proteger a vida dos trabalhadores e da população em geral. Uma das medidas é o aumento da potencia dos carros utilizados para a escolta armada, sua blindagem e o uso de sistema de rádio eficaz. Propomos ainda, alterações na forma de requerimento da CNV, aumento de munição e melhora de armamento para o Transporte de Valores, dentre outras coisas.

“Não é fácil propor alterações na

Portaria 3233, pois ela está atrelada a uma Lei que é de 1983, que também precisa de atualizações, aí não se consegue avançar tanto, mas fizemos o possível para contemplar todos os pleitos da nossa categoria, toda a nossa realidade e as dificuldades que temos sentido na pele no dia-a-dia”, afirmou o presidente da Confederação, José Boaventura.

Outras propostas aprovadas visam garantir os direitos dos vigilantes. “Embora seja direito do vigilante, fizemos questão de inserir na norma que os vigilantes deverão receber materiais e equipamentos em perfeito estado de conservação, inclusive armas e coletes a prova de balas), finalizou o Secretário de Assuntos Jurídicos da CNTV e Presidente do Sindicato dos Vigilantes de Barueri, Amaro Pereira.

A próxima fase agora é colocar nos moldes solicitados e encaminhar para o DPF. Vamos aguardar para ver as atualizações que vem por aí.

Fonte: CNTV



CNTV discute maior participação das mulheres nas empresas



Thiana Santana - Efetiva Regional Centro Oeste

A Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público promoveu no dia 29 de abril, audiência pública para debater o Projeto de Lei (PL) 6653/2009, no plenário nº 12 do anexo II da Câmara dos Deputados. Lá estavam presentes companheiras de todas das mais variadas profissões e representando a Confederação, estava a nossa Efetiva da Região Centro Oeste, Thiana Santana.

Este Projeto de Lei cria mecanismos para garantir a igualdade entre mulheres e homens, para coibir práticas discriminatórias nas relações de trabalho urbano e rural, bem como no âmbito dos entes de direito público externo, das empresas públicas, sociedades de

economia mista e suas subsidiárias, amparando-se na Constituição da República Federativa do Brasil.

Nós, mulheres da vigilância privada não temos a discriminação no que se refere ao salário, mas em relação a gênero, é bastante presente, pois temos dificuldade em entrar no mercado de trabalho, já que os contratantes do serviço, privado ou público, em seus planos de segurança restringem a presença das mulheres por associarem a imagem de fragilidade, o que é injustiça, pois passamos pelo mesmo curso de formação”, afirmou Thiana Santana.

Ficou acordado que haverão outras audiências para discutir este assunto.

Fonte: CNTV

Ladrões do DF usam aparelho que impede rastreamento de veículo roubado



De acordo com a Polícia Militar do Distrito Federal, ladrões têm usado um equipamento que bloqueia o sinal dos rastreadores em carros roubados. O aparelho bloqueia o sinal de GPS, que funciona também para o dispositivo contido em celulares.

O aparelho pode ser comprado pela internet. O dispositivo é encontrado em presídios e usado em situações que exigem sigilo da informação, como uma sala de concurso público.

Segundo a polícia, o aparelho tem sido utilizado por ladrões de caminhões de cargas. Uma empresa em Brasília oferece um equipamento que detecta a ação do inibidor de GPS.

Na internet, o aparelho é vendido por cerca de R\$ 200. Ainda não existe proibição legal para a comercialização do produto.

Fonte: R7

Criminosos explodem carro-forte na rodovia em Santa Cruz do Rio Pardo



Veículo ficou destruído por dentro após a explosão
(Foto: Giliardy Freitas/ TV TEM)

Uma quadrilha fortemente armada assaltou um carro-forte que trafegava pela Rodovia João Cabral Rennó em Santa Cruz do Rio Pardo (SP) na manhã desta quarta-feira (7). Segundo as informações da polícia, cinco criminosos, que seguiam em carro de luxo, começaram a atirar contra o veículo e obrigaram o motorista a parar.

Quatro funcionários da transportadora de valores desceram do carro-forte e os criminosos fizeram a explosão. Eles fugiram levando uma quantia de dinheiro

não divulgada. Na fuga, eles ainda atiraram contra outro carro-forte que seguia pela rodovia, mas fugiram em direção à Bauru levando apenas o dinheiro do primeiro veículo.

Até o fim da manhã de hoje, os criminosos ainda não tinham

sido localizados, mas a polícia faz buscas na região. No tiroteio, um dos funcionários foi atingido de raspão e precisou ser atendido. Pelos cartuchos deflagrados na rodovia, a polícia constatou que a quadrilha utilizava armas de alto calibre e de uso restrito das forças armadas.

Segundo informações dos funcionários, o carro-forte saiu de Bauru com destino a Ourinhos. Após a explosão, um vazamento de óleo de diesel do carro-forte precisou ser contido e os bombeiros isolaram a área. O trânsito segue normal em uma das faixas da rodovia, que é de pista simples.

Em nota, o Grupo Protege, responsável pelo carro-forte, informou que todos os seus colaboradores passam bem e que está prestando todas as informações solicitadas pela polícia para o esclarecimento do caso. A empresa ressaltou ainda que, para não atrapalhar as investigações, não fornecerá informações adicionais acerca da ocorrência.

Fonte: FM - Ibitinga/SP - NOTÍCIAS



STF considera legais benefícios à Fifa na Lei Geral da Copa



Em julgamento realizado a menos de um mês da Copa do Mundo, o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) considerou válidos os artigos da Lei Geral da Copa que beneficiam a Fifa. Por dez votos a um, os ministros entenderam que não são inconstitucionais dispositivos como o que atribui à União a responsabilidade por danos relacionados ao evento e o que confere isenção de gastos por parte da entidade com possíveis processos judiciais.

A discussão foi proposta pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que pedia a suspensão de três artigos. O primeiro prevê que a União assumirá a responsabilidade por danos resultantes de incidentes relacionados à Copa 2014 (artigo 23). O segundo dispositivo é o que isenta a Fifa de pagar gastos com processos, honorários periciais e despesas judiciais (artigo 53). Já a terceira impugnação atingia sete artigos que autorizam o pagamento de prêmios de R\$ 100 mil e auxílios a ex-jogadores (artigos 37 a 43).

Em defesa da lei, o ministro Luís Inácio Adams, da Advocacia Geral da União, afirmou que a Copa do Mundo tem potencial de movimentar R\$ 183,2 bilhões, com a geração de 50 mil empregos e a movimentação de 3 milhões de pessoas durante as partidas. Segundo Adams, o Brasil assumiu compromissos internacionais que são adotados por todos os países que sediam o evento.

“A Fifa não pediu ao Brasil para disputar a Copa. O

Brasil é que se propôs a sediar a Copa. Existe uma lista que a Fifa estabelece em torno de 17 compromissos, dos quais o Brasil assumiu 11. Não estamos aqui tratando de compromissos universais de responsabilização, mas de possíveis incidentes relativos à segurança”, defendeu Adams.

publicidade

O relator do processo, ministro Ricardo Lewandowski, seguiu a mesma linha adotada pela AGU e não considerou inconstitucionais os artigos. Para o magistrado, não é possível deixar de responsabilizar o Estado brasileiro por eventuais problemas, como protestos. Ainda segundo Lewandowski, a própria Constituição já prevê que o Brasil assumirá riscos em caso de terrorismo, por exemplo, e que não seria viável atribuir à Fifa riscos dessa natureza.

“Os recentes movimentos e protestos contra a Copa, que causaram danos a propriedades públicas e privadas, são exemplos de como situações anormais de difícil contenção podem ocorrer de forma absolutamente imprevisível. Só o prenúncio da organização de um evento desses causou tumulto”, disse o ministro, para quem a União funcionaria como uma espécie de “seguradora” da Copa.

Na opinião do ministro Luís Roberto Barroso, a questão passa por um compromisso firmado pelo Brasil diante da comunidade internacional e que seria ainda mais prejudicial ao País não arcar com responsabilidades que outros países se comprometeram em edições anteriores.

“Eu teria muita frustração de contribuir para não conseguirmos cumprir nossos compromissos internacionais. Independentemente de objeção política deixou de ser uma questão de governo e passou a ser de nacionalidade, de o país fazer bem feito o que se comprometeu. Eu vejo com tristeza gente torcendo contra”, avaliou.

Fonte: Terra